



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## PORTARIA Nº 017/2021

**SÚMULA:** “Dispõe sobre o elevação de nível da servidora efetiva “**ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudia - MT, Sr. **LEONIR RIZZI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando que a Lei Complementar 024/2014 de 12 de Dezembro de 2.014, que Dispõe sobre a Criação do Plano de Cargos, Carreiras Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Cláudia, estabelece o Lotacionograma, Regula as Atribuições dos Cargos e da Outras Providencias;

- Considerando que os atuais servidores do quadro Câmara Municipal de Cláudia – MT, Estado de Mato Grosso, abrangidos pela Lei Complementar 024/2014, deverão ser elevado nos cargos, classes e níveis, observando o tempo de serviço no cargo, características e atribuições do Cargo.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a servidora **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**, portadora do RG nº 1078120-0 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 819.936.921-34, efetiva no quadro de servidores da Câmara Municipal de Cláudia- MT, no cargo de **Agente Administrativo I**, do Legislativo, elevação de nível no cargo de **Agente Administrativo I, Classe A, NIVEL VIII**, em razão das alterações inseridas pela Lei Complementar 024/2014. -

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeito retroativo a 03 de Fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 16 de Setembro de 2021.

  
**LEONIR RIZZI**

*Presidente*

**Biênio 2021/2022**